

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2023 - Data: de 30
de outubro de 2023.

DECRETO N.º 7137/2023.
De 30 de outubro de 2023.

Súmula: “Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 61.960/2023:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, para utilização de posto de atendimento, área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, correspondente a sala térrea no Paço Municipal, com área de 30,66 metros quadrados, conforme matrícula n. 6096 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pela Caixa Econômica Federal, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Data: 30/10/2023 16:45:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal